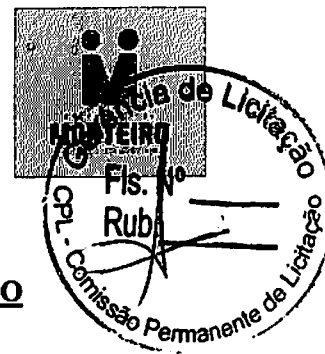




Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação




**ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 13.0.01/2022-CPL COM A EMPRESA:**  
**FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.** Às 09:00h do dia 20 de Abril de 2023, reuniu-se a Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 03/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13.0.01/2022-CPL com a empresa **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretária Municipal de Administração, Ofício da empresa **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**, Autorização da Exmo. Sra. **ANNA LORENA NÓBREGA LAGO**, Gestora do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. **ANNA LORENA NÓBREGA LAGO**, pela realização do presente Aditivo de Prazo, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima Primeira, referente ao Contrato nº. 13.0.01/2022-CPL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**, presidente da comissão permanente de licitação do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 20 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR**

  
\_\_\_\_\_  
**RILDO MACIEL BERTO DA SILVA**

7